



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4577/07

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
NO LOTEAMENTO JARDIM FILOMENA**

Autor: Geraldo Cunha Filho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais,
aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

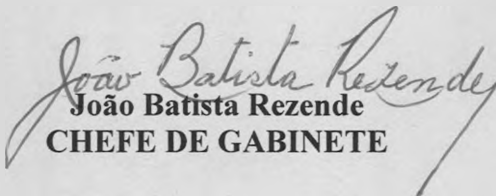
Art. 1º - Passam a ter as seguintes denominações as ruas do
Loteamento Jardim Filomena:

- RUA ANTONIO GUIMARÃES BARREIRO	Rua 1
- RUA FILOMENA RAIMUNDO BARREIRO	Rua 2

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei
entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 17 DE MAIO DE 2007


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE DE GABINETE